

EDITAL

N.º 90 /2021

--- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **13 de outubro de 2021**, tomou as seguintes deliberações: -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, no dia 13-10-2021, sobre a instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações, onde defiro o pedido de autorização, instalação de infraestruturas de comunicação e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. Fixa-se o prazo de 60 dias para o requerente regularizar o imóvel implementado na mesma parcela. -----

o **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 29-09-2021. -----

o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 29-09-2021 a 13-10-2021. -----

o **Emitir parecer favorável** às escalas de turnos das farmácias do concelho do Sabugal para o ano civil de 2022 enviada pela Administração Regional de Saúde do Centro, IP. -----

o **Tomar conhecimento** do Banco de Recursos – Atribuição de Mobiliário. -----

o **Autorizar** a renovação de Cartões Sociais Municipais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----

o **Autorizar** a renovação dos cartões do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento. -----

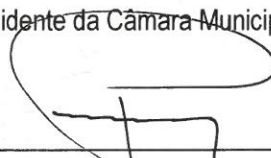
o **Deferir** o pedido de cedência da fração M do CNT, requerido por Nuno Fernandes da Empresa Trans Speed, Lda, devendo o Contrato de Arrendamento ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. E **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-

Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico, Daniel Simão. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(António dos Santos Robalo)